



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**7º (SÉTIMO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022 PMES, DE 14
DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 7º (SÉTIMO) TERMO DE RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022 PMES, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022-OFFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, com base nos seguintes fatos e fundamentos, para após decidir:

Art.1º Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 910/2019 (lei que regula as promoções de Oficiais da PMES e CBMEES), que determina que a promoção ao primeiro posto para Oficiais Médicos, Oficiais Dentistas, Oficiais Farmacêuticos/Bioquímicos, Oficiais Médicos Veterinários, Oficiais Enfermeiros e Oficiais Músicos se dará pela nomeação no posto inicial da carreira definido na lei que fixar o efetivo de cada Corporação, com antiguidade definida pela ordem de classificação final obtida no certame. **Fica RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 04/2022, Oficiais da Área da Saúde/2022-PMES, de 14/06/2022 – Retificado, com a **exclusão do subitem 18.21**, conforme segue:

~~18.21 O Estágio de Adaptação de Oficiais, etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no art. 2º Lei Complementar nº 911/2019, além das normas previstas neste edital, regular-se-á pelos respectivos planos de cursos e normas em vigor na PMES.~~

Art. 2º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES